

EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PR

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Gabinete do Prefeito

Senhor Prefeito:

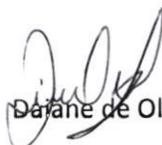
Venho através deste, solicitar a LOCAÇÃO DE UMA PROCESSADORA DE RAIO-X, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE.

Após pesquisa de preços, sugerimos a contratação da empresa MARIO CAMPANA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.279.045/0001-23, situada na Rua Araucária, nº 553, Térreo, Jardim Pinheiros, Maringá – PR, a qual apresentou o menor preço conforme orçamento anexos, totalizando o valor cotado em R\$ 10.800,00

Considerando o baixo valor da contratação e da necessidade da realização desse serviço para a devida conservação do aparelho que é essencial para o atendimento dos pacientes, solicito a realização de procedimento licitatório para contratação.

Termos que pede deferimento.

Santa Maria do Oeste – 05 de janeiro de 2021



Dafane de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

de Santa Maria do Oeste



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 3/2021

FLS 03

Equipamento

Página: 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
3	Contratação de Serviço	06/01/2021	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
111936-2	DAIANE DE OLIVEIRA	2/2021	
Local			
Código	Nome		
29	GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Órgão		Pagamento	
Nome		Forma	
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		MENSALMENTE CONFORME	
Entrega			
Local		Prazo	
SECRETARIA DE SAÚDE		0 Dias	

Descrição:
LOCAÇÃO DE UMA PROCESADORA DE RAIOS-X, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE.

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000766	LOCAÇÃO DE UMA PROCESADORA DE RAIOS-X PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE.	UN	12,00	900,00	10.800,00
				TOTAL	10.800,00
				TOTAL GERAL	10.800,00

13
Entr
Loc
SECR
Descri
NOCAO
SANTA
001
001
001
29
13
Entr
Loc
SECR
NOCAO
SANTA
001
001
29
Org
13
Entr
Loc
SECR
NOCAO
SANTA

Maringá, 04 de janeiro de 2021.

PROPOSTA DE LOCAÇÃO

CLIENTE: Município de Santa Maria do Oeste
A/C: Compras

DESCRIÇÃO DO ITEM	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
LOCAÇÃO PROCESSADORA AUTOMÁTICA DE FILMES DE RAIOS X	900,00	10.800,00

FORMA DE PAGAMENTO	Mensal
PRAZO DE ENTREGA	Imediato
VALIDADE ORÇAMENTO	30 dias

- Após vencimento do contrato (1 ano), o mesmo terá reajuste no valor conforme índice IGP-M/ FGV (IGP-M Acumulado últimos 12 meses). Neste valor estão inclusas todas as peças que forem necessárias para substituição na máquina, não estão inclusos insumos do equipamento de raios x, tais como: filmes e químicos.

Obs.: A MULTTEC não se responsabiliza por eventuais danos no aparelho causados devido ao mau uso ou assistência técnica efetuada por pessoal não autorizado.

GRATA POR SUA ATENÇÃO...

Bianca.

Orçamento Aprovado por:

Data _____ Assinatura _____

Bianca Veloso



Rua Araucária, 553 - CEP:87.043-630 - Maringá Paraná.

E-mail: multtecrx@hotmail.com

site: www.multtecrx.com.br

TECNOMED

FLS 05

ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EUGENIO & MARQUES LTDA

CGC/MF 01600153/0001-32 IE 90120587-61
Av. Brasil, 391 sala 01 Iguaraçu - PR CEP. 86.750-000
Fone-Fax: (44)3263-9390 / 9972-2606
E-mail: tecnomedmaringa@hotmail.com

Maringá, 05 de janeiro de 2021.

Para:
Município de Santa Maria do Oeste
Santa Maria do Oeste-PR
A/C: Compras

Proposta

Como solicitado segue proposta para a locação de uma processadora automática de filmes de raios-x.

Item	Quant.	Descrição	Valor mensal	Valor Anual
1	1	Locação da processadora automática de filmes de raios-x	R\$ 950,00	R\$ 11.400,00

Validade deste orçamento: 15 dias
Forma de pagamento: mensal
Garantia do serviço: 90 dias

Na aprovação favor assina, carimbar e devolver por e-mail.

___/___/___ Assinar: _____

Sem mais para o momento agradecemos,

Atenciosamente

01.600.153/0001-32

EUGENIO & MARQUES
LTDA. - ME


Eugenio & Marques Ltda.
Elis Marques.

Maringá, 06 de janeiro de 2021.

PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO

CLIENTE: Prefeitura de Santa Maria do Oeste
A/C: Setor de Compras

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR MENSAL	TOTAL ANUAL
LOCAÇÃO DE 01 PROCESSADORA AUTOMÁTICA DE FILMES DE RAIOS X	R\$1.000,00	R\$12.000,00

PAGAMENTO	Mensal
ENTREGA	À combinar
VALIDADE ORÇAMENTO	30 dias

06.146.505/0001-45
ALGE-T
ELETRÔNICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA. - ME
Av. Carlos Correa Borges, 3178
Jardim Atami - CEP: 87062-202
MARINGÁ - PR

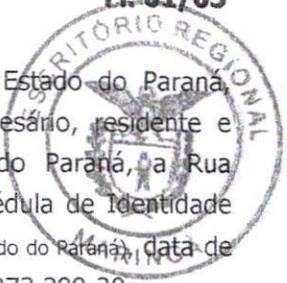


João Batista Zanutto

MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA

Contrato Social

SECRETARIA COMERCIAL
DO PARANÁ
Fl. 01/03



MARIO CEZAR CAMPANA, brasileiro, natural de Marialva, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Washington Luiz, 597, Centro, Cep 86.990-000, portador da Cédula de Identidade sob nº 4.236.147-0 (Expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná), data de nascimento 24 de julho de 1.967 e inscrito no CPF sob o nº 618.973.299-20;

MARIA HELENA CAMPANA, brasileira, natural de Cambé, Estado do Paraná, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Washington Luiz, 631, Centro, Cep 86.990-000, portadora da Cédula de Identidade sob nº 6.962.041-8 (Expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná), data de nascimento 03 de junho de 1.947 e inscrita no CPF sob o nº 629.252.459-00;

Resolvem por este instrumento particular de Contrato Social, constituir uma **sociedade limitada**, regida pelas cláusulas seguintes;

Cláusula 1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de **MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA.**: Endereço: **Rua Washington Luiz, 597-A, Centro, Cep 86.990-000**, nesta Cidade e Comarca de **Marialva**; Estado do **Paraná**.

Cláusula 2ª. A Sociedade iniciará suas atividades em **24 de maio de 2004**, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula 3ª. A atividade econômica da sociedade será **assistência técnica na área hospitalar**.

Cláusula 4ª. O capital Social da sociedade inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), está integralizado em moeda corrente deste país neste ato, fica assim distribuído entre os sócios;

Nome	Quota	Capital	%
Mario Cezar Campana.....	8.000	R\$ 8.000,00	80
Maria Helena Campana.....	2.000	R\$ 2.000,00	20
⇒ Total.....	10.000	R\$ 10.000,00	100

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

Cláusula 5ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA

Contrato Social

MUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

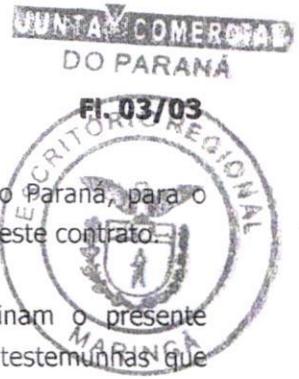
Fl. 02/03



- Cláusula 6ª. Deliberações Sociais:** Por maioria absoluta dos votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo votos a cada quota de capital;
- Cláusula 7ª.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002);
- Cláusula 8ª. Administrador: MARIO CEZAR CAMPANA, Pró-Labore:** Ao sócio e outros que prestarem serviços a sociedade fixado de comum acordo. **Obrigações:** Proibidos Aval, endossos, fianças e caução de favor. **Caução de Administração:** Dispensados;
- Cláusula 9ª. Balanço Geral:** Anualmente em 31 de dezembro. **Resultados:** Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade;
- Cláusula 10ª. Desimpedimento:** Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer administração de sociedade empresarial;
- Cláusula 11ª.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual por todos os sócios.
- Cláusula 12ª.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
- Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)
- Cláusula 13ª.** A empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, Inciso I, da lei n.º 9.841 de 05 de outubro de 1999, e que o volume de sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da mencionada Lei Federal, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionada no art. 3º daquela Lei.

MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA

Contrato Social



Cláusula 14ª. Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 3 (Três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que também assinam obrigando-se pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marialva-Pr, 05 de maio de 2004.

Mario Cezar Campana.

Maria Helena Campana.

Testemunhas:

Ademir Caetano.

RG. 794.561 – SSP/PR.

Edilson Tofanelli.

RG. 7.361.102-4 – SSP/PR.

(Este processo foi elaborado por **Ademir Caetano**, CRC 015.264-O/0-Pr.)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2004
SOB NÚMERO: 41205237987
Protocolo: 04/172176-4

MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2004
SOB NÚMERO: 20041721772
Protocolo: 04/172177-2

Empresa: 41 2 0523798 7
MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA ME
CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23
NIRE: 41205237987
Nona Alteração de Contrato Social

Fl. 01/06

MARIO CEZAR CAMPANA, brasileiro, natural de Marialva, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Washington Luiz, 597, Centro, CEP 86.990-000, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4.236.147-0 (Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná), data de nascimento 24 de julho de 1.967 e inscrito no CPF sob o nº 618.973.299-20;

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Maringá, Estado do Paraná, divorciado, residente e domiciliado na Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, a Rua Bolívia, 1.078, Vila Morangueira, CEP: 87.040-300, portador da Cédula de Identidade sob o nº 7.594.678-3 (Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná), data de nascimento 23 de outubro de 1.978 e inscrito no CPF sob o nº 026.602.959-05; sócios componentes da empresa: **MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA ME**, com sede e foro à Rua Araucária, 553, térreo, Jardim Pinheiros, CEP: 87.043-630, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41.2.0523798-7 por despacho em sessão de 20 de maio de 2.004 e última alteração de contrato social registrada em 10 de junho de 2015 sob o protocolo nº 15/388981-0 e registro sob o nº 20153889810; resolvem alterar o contrato primitivo e alterações posteriores de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª. O sócio **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA**, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, transferindo à título de cessão onerosa suas quotas de capital social no montante de 5.000 (cinco mil) quotas ao sócio **MARIO CEZAR CAMPANA**. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

Cláusula 2ª. Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) representando por 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário R\$ 1,00 (um real), está integralizado em moeda corrente deste país neste ato, passa a ser dividido entre o sócio na seguinte proporção:



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 09:25 SOB Nº 20177346809.
 PROTOCOLO: 177346809 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704336356. NIRE: 41205237987.
 MARIO CEZAR CAMPANA - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
 LTDA ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA ME**CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23****NIRE: 41205237987****Nona Alteração de Contrato Social**

Fl. 02/06

Nome	Quotas	Valor	%
Mario Cezar Campana.	10.000	R\$ 10.000,00	100,00
Total	10.000	R\$ 10.000,00	100,00

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

Cláusula 3ª. Os sócios cedentes desistem de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto ao passivo existente, é de responsabilidade exclusiva da sócia remanescente ao contrato.

Cláusula 4ª. Administrador: A Administração da sociedade caberá ao sócio **Mario Cezar Campana**, com os poderes e atribuições, autorizando o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula 5ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 09:25 SOB Nº 20177346809.
 PROTOCOLO: 177346809 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704336356. NIRE: 41205237987.
 MARIO CEZAR CAMPANA - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
 LTDA ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA ME
CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23
NIRE: 41205237987
Nona Alteração de Contrato Social

Fl. 03/06

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002);

Cláusula 6ª. A sociedade altera seu nome empresarial para **MARIO CEZAR CAMPANA – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME**

Cláusula 7ª. O objeto social de atividade é : **Manutenção e reparação de equipamentos na Área Hospitalar e Comércio de peças para reparos em equipamentos hospitalares; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.**

Cláusula 8ª. Consolidada-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

Mario Cezar Campana – Manutenção e Reparação de Equipamentos Ltda – ME
Consolidação

MARIO CEZAR CAMPANA, brasileiro, natural de Marialva, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Washington Luiz, 597, Centro, CEP 86.990-000, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4.236.147-0 (Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná), data de nascimento 24 de julho de 1.967 e inscrito no CPF sob o nº 618.973.299-20; único sócio componente da empresa **Mario Cezar Campana Manutenção e Reparação de Equipamentos Ltda – ME**, com sede e foro à Rua Araucária, 553, térreo, Jardim Pinheiros, CEP: 87.043-630, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41.2.0523798-7 por despacho em sessão de 20 de maio de 2.004 e última alteração de contrato social registrada em 10 de junho de 2015 sob o protocolo nº 15/388981-0 e registro sob o nº 20153889810, inscrita no CNPJ sob o nº 06.279.045/0001-23;

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 09:25 SOB N° 20177346809.
PROTOCOLO: 177346809 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704336356. NIRE: 41205237987.
MARIO CEZAR CAMPANA - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA ME

CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23

NIRE: 41205237987

Nona Alteração de Contrato Social

Fl. 04/06

Cláusula 1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial **MARIO CEZAR CAMPANA – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME** e tem sede e domicílio na Rua Araucária, 553, térreo, Jardim Pinheiros, Cep: 87.043-630, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Cláusula 2ª. A sociedade tem por objeto social o ramo de **Manutenção e reparação de equipamentos na Área Hospitalar e Comércio de peças para reparos em equipamentos hospitalares; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.**

Cláusula 3ª. O capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) representando por 10.000 (dez mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (um real), está integralizado em moeda corrente deste país neste ato, passa a ser dividido entre o sócio na seguinte proporção:

Nome	Quotas	Valor	%
Mario Cezar Campana	10.000	R\$ 10.000,00	100,00
Total	10.000	R\$ 10.000,00	100,00

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

Cláusula 4ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 09:25 SOB Nº 20177346809.
 PROTOCOLO: 177346809 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704336356. NIRE: 41205237987.
 MARIO CEZAR CAMPANA - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
 LTDA ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA ME

CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23

NIRE: 41205237987

Nona Alteração de Contrato Social

Fl. 05/06

postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 1ª. A sociedade iniciou suas atividades em 24/05/2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 2ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **MARIO CEZAR CAMPANA**, com os poderes e atribuições, autorizando o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula 3ª. O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 4ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apurados.

Cláusula 5ª. O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares.

Cláusula 6ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 09:25 SOB Nº 20177346809.
PROTOCOLO: 177346809 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704336356. NIRE: 41205237987.
MARIO CEZAR CAMPANA - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

MARIO CEZAR CÂMPANA & CIA LTDA ME
CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23
NIRE: 41205237987
Nona Alteração de Contrato Social

Fl. 06/06

será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em a sociedade se em relação ao sócio.

Cláusula 7ª. Fica eleito o foro da Cidade de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Maringá, 19 de outubro de 2017.

6.º TABELIONATO DE NOTAS

André Luiz de Oliveira

André Luiz de Oliveira

6.º TABELIONATO DE NOTAS
VIDE VERSO

2º Tab. Mva

Mario Cezar Campana

Mario Cezar Campana



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 09:25 SOB Nº 20177346809.
PROTOCOLO: 177346809 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704336356. NIRE: 41205237987.
MARIO CEZAR CAMPANA - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
LTDA ME

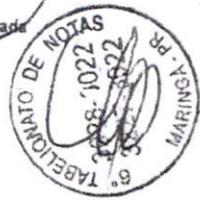
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

2º SERVIÇO NOTARIAL DE MARIALVA-PR
 Fones: (44)3014-1173 3232-1173
 SELD R16Yc.9KptU.4R0na-2RxIq.FtpS
 Consulte Selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA: ...
 MARIO CEZAR CAMPANA.....
 Marialva, 01 de novembro de 2017
 00066765(001-000046783)*****
 Em testemunho da Verdade
 ROSANA DE OLIVEIRA BASILIO

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
 Rua Washington Luiz, 94 - Centro
 Fone/Fax: 44 3232-1173 / 3232-1173
 Corfório_eubisio@hotmail.com
 MARIALVA - PARANA



Selo Digital nº 7yvc7 YyQvD.IhdYu-suaCl.9AYjj. Valide em:
<http://funarpen.com.br>
 Reconheço por Verdadeira a assinatura de **ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA**. Dou fe. "0112 608388". Maringá/PR, 30 de outubro de 2017.
 Em Testº da Verdade
 Lerin Blasques de Souza - Escrevente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 09:25 SOB Nº 20177346809.
 PROTOCOLO: 177346809 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704336356. NIRE: 41205237987.
 MARIO CEZAR CAMPANA - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
 ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Mario Cezar Campana – Manutenção e Reparação de Equipamentos Ltda
CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23
NIRE: 41.2.0523798-7
Décima Alteração de Contrato Social
Transformação em Empresário Individual

Fl. 01/02

MARIO CEZAR CAMPANA, brasileiro, natural de Marialva, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Washington Luiz, 597, Centro, CEP 86.990-000, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4.236.147-0 (Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná), data de nascimento 24 de julho de 1.967 e inscrito no CPF sob o nº 618.973.299-20; único sócio componente da empresa **Mario Cezar Campana Manutenção e Reparação de Equipamentos Ltda**, com sede e foro à Rua Araucária, 553, térreo, Jardim Pinheiros, CEP: 87.043-630, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41.2.0523798-7 por despacho em sessão de 20 de maio de 2.004 e última alteração de contrato social registrada em 09 de novembro de 2017 sob o protocolo nº 177346809 e registro sob o nº 20177346809, inscrita no CNPJ sob o nº 06.279.045/0001-23; resolve transformar o contrato social e alterações posteriores mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª. DA TRANSFORMAÇÃO: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário Individual, sob o nome empresarial de **Mario Cezar Campana- Manutenção e Reparação de Equipamentos**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª. DO CAPITAL SOCIAL: O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passa a constituir o capital do Empresário Individual a partir da presente data.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresário individual, mediante formulário de Requerimento de Empresário.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 11:01 SOB Nº 20183142462.
PROTOCOLO: 183142462 DE 26/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803109224. NIRE: 41205237987.
MARIO CEZAR CAMPANA - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Mario Cezar Campana – Manutenção e Reparação de Equipamentos Ltda
CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23
NIRE: 41.2.0523798-7
Décima Alteração de Contrato Social
Transformação em Empresário Individual

Fl. 02/02

2º Tab. Mva

Maringá, 14 de junho de 2018.



Mario Cezar Campana
CPF: 618.973.299-20



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 11:01 SOB Nº 20183142462.
PROTOCOLO: 183142462 DE 26/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803109224. NIRE: 41205237987.
MARIO CEZAR CAMPANA - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

2º TABELIONATO DE NOTAS DE MARIALVA-PR
 Fones: (44)3014-1173 3232-1173
 SELO YIDkE.ozxDm.cKEH7-kJ9Ur.vNAZ6
 Consulte Selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA: ...
 MARIO CEZAR CAMPANA.....
 Marialva, 25 de junho de 2018
 00067201(001-000051485)*****
 Em testemunho Rosana da Verdade
 ROSANA DE OLIVEIRA BASILIO

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Washington Luiz, N° 951 - Centro
 Fone/Fax: (44) 3014-1173 / 3232-1173
 cartorio_ajoislo@hotmail.com
 MARIALVA - PARANA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 11:01 SOB N° 20183142462.
 PROTOCOLO: 183142462 DE 26/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803109224. NIRE: 41205237987.
 MARIO CEZAR CAMPANA - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 02/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE: DA SE-DE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARIO CEZAR CAMPANA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (casado) Comunhão Universal	
FILHO DE (pai) XXX		Mãe: MARIA HELENA CAMPANA	
NASC (DD) (MM) (AA) de (mês) (ano) 24/07/1967		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 42361470	
CLASSIFICAÇÃO (CPF) SSP		ESTADO (UF) PR	
CPF (Número) 648.973.299-20			
FINANCIADO POR (forma de contratação - somente no caso de menor) XXX			
ENDEREÇO NA (Cidade) (Estado) - (cep, nº, nº, nº) RUA WASHINGTON LUIZ			NÚMERO 597
COMPLEMENTO XXX		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 86990-000
MUNICÍPIO Mairiávia		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (base de Junta Comercial) 006301 - Mairiávia	
UF PR		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 989 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARIO CEZAR CAMPANA-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
ENDEREÇO (rua, nº, nº, nº) RUA ARAUCÁRIA			NÚMERO 553
COMPLEMENTO TERREO		BARRIO/DISTRITO JARDIM PINHEIROS	CEP 87043-670
MUNICÍPIO Maringá		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (base de Junta Comercial) 006308 - Maringá	
UF PR		PAÍS BRASIL	
E-MAIL fisccontablmairiavias@gmail.com		E-MAIL fisccontablmairiavias@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - FISCAL) 3319800 Atividade Secundária 4773300, 7739002, 8299799		Descrição do Objeto MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NA ÁREA HOSPITALAR E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA REPAROS EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; COMPRA, VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/05/2004		NÚMEROS DE INSCRIÇÃO (NIRE) 06.279.045/0001-23	
DATA ASSINATURA 13/06/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		4º TABELIONATO DE NOTAS	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001881190	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 11:01 SOB Nº 41108460715.
PROTOCOLO: 183142390 DE 26/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803109232. NIRE: 41108460715.
MARIO CEZAR CAMPANA-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS



4o. TABELIONATO DE NOTAS
 Jose Carlos Fratti
 Tabeliao
 Av XV. de Novembro, 506 - Centro
 Fone: (44) 3028-5451 - Maringa-PR

IFUNARPEN - SELD DIGITAL
 I4A0lw . u9sDw . CKEHH - nzGUr , JNBsP
 IConsulte esse selo em:
 Ihttp://funarpen.com.br

RECONHECO e dou fe'a(s) firma(s) de:
 IICKTSVXw0I-MARIO CEZAR CAMPANA.....
 I pela forma VERDAZEIRA. (Art. 733 do
 ICNCGJ/PR)

Em testemunho da verdade.
 MARINGA 24 de Junho de 2018

[Handwritten Signature]
 163-SUZEL ADRIANE SANDRANO
 SUBSTITUTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 11:01 SOB N° 41108460715.
 PROTOCOLO: 183142390 DE 26/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803109232. NIRE: 41108460715.
 MARIO CEZAR CAMPANA-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS



Libertad Bogus

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

MULTTEC – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23 - NIRE: 41.2.0523798-7

fls 01/05

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

MARIO CEZAR CAMPANA, falecido, neste ato representado por sua inventariante **MARLENE NABAS CAMPANA**, brasileira, natural de Marialva, Estado do Paraná, viúva, empresária, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Washington Luiz, 597, Centro, CEP 86.990-000, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4.385.776-2 (Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná), data de nascimento 12 de outubro de 1.968 e inscrita no CPF sob o nº 852.980.269-15, TITULAR FALECIDO DA EMPRESA **Mario Cezar Campana Manutenção e Reparação de Equipamentos Ltda**, com sede e foro à Rua Araucária, 553, térreo, Jardim Pinheiros, CEP: 87.043-630, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41108460715 e última alteração de contrato social registrada em 02 de agosto de 2018 sob o protocolo nº 183142390, inscrita no CNPJ sob o nº 06.279.045/0001-23; fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128 de 19 de Dezembro de 2.008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo Jurídico Limitada, uma vez que admita os sócios de acordo com o inventário:

MARLENE NABAS CAMPANA, brasileira, empresária, viúva, nascida em 12 de outubro de 1968, natural de Marialva – PR, inscrita no CPF nº 852.980.269-15, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4.385.776-2, residente e domiciliada a Rua Washington Luiz, nº 597, Centro, CEP: 86.990-000, na Cidade e Comarca de Marialva – Paraná;

BRUNA NABAS CAMPANA, brasileira, estudante, maior e capaz, nascida em 30 de junho de 1993, natural de Marialva – PR, inscrita no CPF nº 084.420.529-09, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 12.398.297-5, residente e domiciliada a Rua Washington Luiz, nº 597, Centro, CEP: 86.990-000, na Cidade e Comarca de Marialva – Paraná;

RAFAEL NABAS CAMPANA, brasileiro, estudante, maior e capaz, nascido em 06 de fevereiro de 1995, natural de Marialva – PR, inscrito no CPF nº 102.828.109-94, portador da Cédula de Identidade sob o nº 12.667.200-4, residente e domiciliado a Rua Washington

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

MULTTEC – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23 - NIRE: 41.2.0523798-7

fls 02/05

Luiz, nº 597, Centro, CEP: 86.990-000, na Cidade e Comarca de Marialva – Paraná; passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula 1ª. A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação **MULTTEC – Manutenção e Reparação de Equipamentos Ltda**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002.

Cláusula 2ª. O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das atividades se deu em 20/05/2004, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

Cláusula 3ª. A sociedade terá a sua sede a Rua Araucária, 553, Jardim Pinheiros, CEP: 87.043-630, Maringá – Paraná, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

Cláusula 4ª. A sociedade tem como objeto social, **Manutenção e Reparação de Equipamentos na área hospitalar e Comércio de peças para reparos em equipamentos hospitalares; Compra, Venda e Locação de Equipamentos de Diagnóstico por Imagem.**

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

MULTTEC – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23 - NIRE: 41.2.0523798-7

fls 03/05

Cláusula 5ª. De acordo com o inventário, o Capital que era de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), ficou dividido de acordo com o Inventário no valor de R\$ 66.608,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e oito reais), dividido em 66.608 (sessenta e seis mil, seiscentos e oito) quotas sendo R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente deste país, ficando divididos da seguinte maneira aos sócios inventariantes: **MARLENE NABAS CAMPANA**, acima qualificada, o montante de 34.304,00 (trinta e quatro mil, trezentos e quatro) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando, R\$ 34.304,00 (trinta e quatro mil, trezentos e quatro reais); **BRUNA NABAS CAMPANA**, acima qualificada, o montante de 17.152 (dezessete mil cento e cinquenta e duas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando, R\$ 17.152,00 (dezessete mil, cento e cinquenta e dois reais); **RAFAEL NABAS CAMPANA**, acima qualificado, o montante de 17.152 ((dezessete mil cento e cinquenta e duas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando, R\$ 17.152,00 (dezessete mil, cento e cinquenta e dois reais), ficando assim distribuídos:

<i>Nome</i>	<i>Quotas</i>	<i>Valor</i>	<i>%</i>
Marlene Nabas Campana	34.304	R\$ 34.304,00	50,00
Bruna Nabas Campana	17.152	R\$ 17.152,00	25,00
Rafael Nabas Campana.....	17.152	R\$ 17.152,00	25,00
Total	<u>68.608</u>	<u>R\$ 68.608,00</u>	<u>100,00</u>

Cláusula 6ª. As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 -C.C.;

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

MULTTEC – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23 - NIRE: 41.2.0523798-7

fls 04/05

Cláusula 7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do at. 1.052 da Lei nº10.406/2002.

Cláusula 8ª. A sociedade será administrada pelos sócios – administradores já qualificados **MARLENE NABAS CAMPANA, BRUNA NABAS CAMPANA e RAFAEL NABAS CAMPANA**, aos quais compete e a representação ativa passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração. Uso da Firma: Individual.

Parágrafo Único: O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, e acordo com a legislação do Imposto de renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

Cláusula 9ª. O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

Cláusula 10ª. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

MULTTEC – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23 - NIRE: 41.2.0523798-7

fls 05/05

falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 11ª. DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA - Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Cláusula 12ª. As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Marialva, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em três vias, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Maringá, 30 de janeiro de 2019.

Marlene Nabas Campana

Marlene Nabas Campana

CPF: 852.980.229-15

Bruna Nabas Campana

Bruna Nabas Campana

CPF: 084.420.529-09

Rafael Nabas Campana

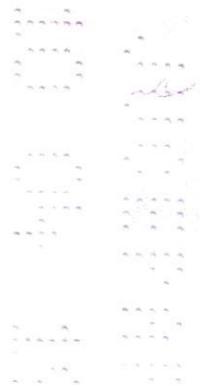
Rafael Nabas Campana

CPF: 102.828.109-94

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/04/2019
 SOB NÚMERO: 41208095067
 Protocolo: 19/108878-1, DE 08/02/2019

MULTTEC - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO GERAL





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110846071-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIO CEZAR CAMPANA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) MARIO CAMPANA		(mãe) MARIA HELENA CAMPANA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/07/1967	IDENTIDADE (número) 42361470	Orgão Emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 618.973.299-20	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA WASHINGTON LUIZ		NÚMERO 597	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86990000
MUNICÍPIO MARIALVA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMACAO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ESPÓLIO DE MARIO CEZAR CAMPANA-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ARAUCARIA		NÚMERO 553	
COMPLEMENTO TÉRREO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM PINHEIROS	CEP 87043630
MUNICÍPIO MARINGÁ		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fiscontabilmarialva@gmail.com			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 3319800 Atividades secundárias 4773300 7739002 8299799	DESCRIÇÃO DO OBJETO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NA ÁREA HOSPITALAR E COMERCIO DE PEÇAS PARA REPAROS EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, COMPRA, VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/05/2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.279.045/0001-23	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Mario Cezar Campaña</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 10/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Martine Talas Campaña</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			
VOGAL 09 ABR. 2019		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/04/2019 SOB NÚMERO: 20190299592 Protocolo: 19/029959-2, DE 16/01/2019 Empresa: 41 2 0809506 7 MARIO CEZAR CAMPANA-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETARIO GERAL	



MULTTEC – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**11ª Alteração de Contrato Social****CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23 - NIRE: 41.2.08095067**

fls 01/04

MARLENE NABAS CAMPANA, brasileira, empresária, viúva, nascida em 12 de outubro de 1968, natural de Marialva – PR, inscrita no CPF nº 852.980.269-15, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4.385.776-2, residente e domiciliada a Rua Washington Luiz, nº 597, Centro, CEP: 86.990-000, na Cidade e Comarca de Marialva – Paraná;

BRUNA NABAS CAMPANA, brasileira, empresária, nascida em 30 de junho de 1993, natural de Marialva – PR, inscrita no CPF nº 084.420.529-09, portadora da CNH/PR sob o nº 05648093695, residente e domiciliada a Rua Washington Luiz, nº 597, Centro, CEP: 86.990-000, na Cidade e Comarca de Marialva – Paraná;

RAFAEL NABAS CAMPANA, brasileiro, empresário, nascido em 06 de fevereiro de 1995, natural de Marialva – PR, inscrito no CPF nº 102.828.109-94, portador da CNH/PR sob o nº 05980650038, residente e domiciliado a Rua Washington Luiz, nº 597, Centro, CEP: 86.990-000, na Cidade e Comarca de Marialva – Paraná; sócios componentes da empresa

MULTTEC - Manutenção e Reparação de Equipamentos Ltda, com sede e foro à Rua Araucária, 553, térreo, Jardim Pinheiros, CEP: 87.043-630, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41108460715 e última alteração de contrato social registrada em 10 de abril de 2019 sob o protocolo nº 19/108878-1, resolvem alterar o contrato primitivo e alterações posteriores de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª. Retira-se da sociedade nesta data a sócia **MARLENE NABAS CAMPANA**, já qualificada, transferindo a título de cessão onerosa suas quotas de capital no montante de 34.304 (trinta e quatro mil, trezentos e quatro) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada totalizando R\$ 34.304,00 (trinta e quatro mil, trezentos e quatro reais) da seguinte forma: 17.152(dezessete mil, cento e cinquenta e duas) quotas no valor de 1,00(um real) cada totalizando R\$ 17.152,00 (dezessete mil, cento e cinquenta e dois reais) a sócia **BRUNA NABAS CAMPANA**, já qualificada, recebendo em moeda corrente deste país neste ato e 17.152 (dezessete mil, cento e cinquenta e duas) quotas no valor de 1,00(um real) cada totalizando R\$ 17.152,00 (dezessete mil, cento e cinquenta e dois reais) ao sócio **RAFAEL NABAS CAMPANA**, já qualificado, recebendo em moeda corrente deste país neste ato.

CLS 29

MULTTEC – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**11ª Alteração de Contrato Social****CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23 - NIRE: 41.2.08095067**

fls 02/04

Cláusula 2ª. Os sócios cedentes e cessionários dão entre si a mais ampla e irrestrita quitação.

Cláusula 3ª. O Capital Social da sociedade inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, no valor de R\$ 68.608,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e oito reais) está integralizado em moeda corrente deste país neste ato, ficando assim distribuídos entre os sócios.

<i>Nome</i>	<i>Quotas</i>	<i>Valor</i>	<i>%</i>
Bruna Nabas Campana	34.304	R\$ 34.304,00	50,00
Rafael Nabas Campana.....	34.304	R\$ 34.304,00	50,00
Total	<u>68.608</u>	<u>R\$ 68.608,00</u>	<u>100,00</u>

Cláusula 4ª. As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 –C.C.;

Cláusula 5ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do at. 1.052 da Lei nº10.406/2002.

Cláusula 6ª. A sociedade será administrada pelos sócios – administradores já qualificados **BRUNA NABAS CAMPANA e RAFAEL NABAS CAMPANA**, aos quais compete e a representação ativa passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso

MULTTEC – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**11ª Alteração de Contrato Social****CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23 - NIRE: 41.2.08095067****fls 03/04**

do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração. Uso da Firma: Individual.

Parágrafo Único: O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, e acordo com a legislação do Imposto de renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

Cláusula 7ª. O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

Cláusula 8ª. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9ª. As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

MULTTEC – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

11ª Alteração de Contrato Social

CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23 - NIRE: 41.2.08095067

fls 04/04

Maringá, 22 de maio de 2020.

Marlene Nabas Campana

CPF: 852.980.229-15

Bruna Nabas Campana

CPF: 084.420.529-09

Rafael Nabas Campana

CPF: 102.828.109-94



FLS 32

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MULTTEC - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08442052909	BRUNA NABAS CAMPANA
10282810994	RAFAEL NABAS CAMPANA
85298026915	MARLENE NABAS CAMPANA

Certificamos que o ato da empresa MULTTEC - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

Certificamos que o ato da empresa MULTTEC - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

Certificamos que o ato da empresa MULTTEC - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

Certificamos que o ato da empresa MULTTEC - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

Certificamos que o ato da empresa MULTTEC - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2020 18:25 SOB Nº 20202417000.
 PROTOCOLO: 202417000 DE 27/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12002229587. NIRE: 41208095067.
 MULTTEC - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 29/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.279.045/0001-23

Razão Social: MULTTEC MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIP LTDA

Endereço: R ARAUCARIA 553 TERREO / JARDIM PINHEIROS / MARINGA / PR / 87043-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2020 a 25/01/2021

Certificação Número: 2020122701490036039390

Informação obtida em 05/01/2021 11:01:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTTEC - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.279.045/0001-23

Certidão nº: 148200/2021

Expedição: 05/01/2021, às 11:02:44

Validade: 03/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTTEC - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.279.045/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

-LS 35

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MULTTEC - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 06.279.045/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:05:03 do dia 05/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2021.

Código de controle da certidão: **E138.3F39.53F9.4C36**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, referente a **“LOCAÇÃO DE UMA PROCESSADORA DE RAIÓ-X, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE”**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Cujo valor total estimado é de R\$ R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais).

Santa Maria do Oeste, 11 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente,


Oscar Delgado
Prefeito Municipal



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

DECRETO Nº 003/2021

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Maria do Oeste - PR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, que terá a seguinte composição:

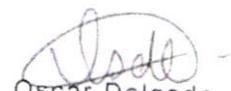
- 1) CRISLAINE DA LUZ CASTRO - CPF 037.342.959-20
- 2) JOSE ALEXANDRE GONÇALVES - CPF 085.053.509-36
- 3) DANIEL TOMEM - CPF 065.335.649-86

Parágrafo Único: A presidência da presente comissão, ficará a cargo da Sra. Crislaine da Luz Castro.

Art. 2º - Fica nomeada como membro suplente da presente comissão, a Sra. Tatiane Gawski, inscrita no CPF sob nº 086.783.859-01.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2021.


Oscar Delgado

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 003/2021

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Maria do Oeste - PR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, que terá a seguinte composição:

- 1) CRISLAINE DA LUZ CASTRO - CPF 037.342.959-20
- 2) JOSE ALEXANDRE GONÇALVES - CPF 085.053.509-36
- 3) DANIEL TOMEM - CPF 065.335.649-86

Parágrafo Único: A presidência da presente comissão, ficará a cargo da Sra. Crislaine da Luz Castro.

Art. 2º - Fica nomeada como membro suplente da presente comissão, a Sra. Tatiane Gawski, inscrita no CPF sob nº 086.783.859-01.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2021.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:F9509CC5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/01/2021, Edição 2176

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Município de Santa Maria do Oeste - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 11/01/2021



Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.064.450,00	1.064.450,00	0,00	1.064.450,00
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.064.450,00	1.064.450,00	0,00	1.064.450,00
10.301.1001.2075 Atividades do Fundo Municipal de Saúde	1.064.450,00	1.064.450,00	0,00	1.064.450,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02910 E 00000 00000107700000 Recursos Ordinários (Livres)	491.760,00	491.760,00	0,00	491.760,00
02920 E 00303 03030102700000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	572.690,00	572.690,00	0,00	572.690,00
Total Geral	1.064.450,00	1.064.450,00	0,00	1.064.450,00

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 11/01/2021
 Órgão entre: 13 e 13
 Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00
 Fonte de recurso entre: 00000 e 00303


MARCIA RENATA ROSA
 Contadora - CRC-PR.952994/0-1
 CPF: 039.984.189-98



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

FLS 40

PARECER JURÍDICO

"O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista".

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **003/2021**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **003/2021**, verifica-se que a Secretaria Municipal de Saúde, através de sua Secretária Sra. Daiane de Oliveira, em data de 11 de Janeiro de 2021, solicitou a abertura de procedimento para a **"LOCAÇÃO DE UMA PROCESSADORA DE RAIO-X, PARA ATENDIMENTO A SECREARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR."** Conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 11 de Janeiro de 2021.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), sendo R\$ **900,00** (novecentos reais) mesais, conforme faz prova de documentos acostados.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

Tendo sido sugerida a contratação da empresa, após a pesquisa e análise de preços, **01- MULTTEC – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, CNPJ 06.297.045/0001-23, localizada na Rua Araucária, nº 553, térreo, Jardim Pinheiros, na cidade de Maringá-Pr.

O art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso II, que dispõe – ***“Art. 24 – É dispensável a licitação: -II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”***

Assim, atendendo a determinadas peculiaridades é possível a realização da contratação direta, requisitos estes salientados pelo ilustre doutrinador Marçal Justen Filho, “ A contratação depende, portanto, da evidenciação de três requisitos, a saber: a)- necessidade de imóvel para desempenho das atividades administrativas; b)- adequação de um determinado imóvel para satisfação do interesse público específico; c)- compatibilidade do preço (ou aluguel) com os parâmetros de mercado.” (JUSTEN FILHO, MARÇAL, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 10 ed., São Paulo, Dialética, 2004).

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 11 de Janeiro de 2021.



ÉDER JOSÉ SEBRENKI
Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

43
S

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **“LOCAÇÃO DE UMA PROCESSADORA DE RAIOS-X, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE”**.

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 11 de Janeiro de 2021.

Oscar Delgado
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

CLS 14

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 003/2021

REFERENTE: DISPENSA N.º 003/2021.

OBJETO: “LOCAÇÃO DE UMA PROCESSADORA DE RAIOS-X, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE”.

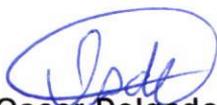
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

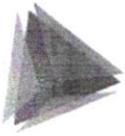
CONTRATADO: MULTTEC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.297.045/0001-23, situada na Rua Araucária, 553, térreo, Jardim Pinheiros, Maringá - Pr.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 900,00 (Novecentos Reais) mensais, perfazendo um valor total do contrato de R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos incisos II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 11 de Janeiro de 2021.


Oscar Delgado
Prefeito Municipal



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	3		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	3		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	"LOCAÇÃO DE UMA PROCESSADORA DE RAIOS-X, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE".		
Dotação Orçamentária*	1300210301100120753390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	10.800,00		
Data Publicação Termo ratificação	12/01/2021		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	▼		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼		
Percentual de participação:	0,00		

Data Cancelamento

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 3734295920 ([Logout](#))

CPF: 3734295920

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

FLS 46

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **“LOCAÇÃO DE UMA PROCESSADORA DE RAIOS-X, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE”**.

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, **RATIFICO A DISPENSA**.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 11 de Janeiro de 2021.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 003/2021

REFERENTE: DISPENSA N.º 003/2021.

OBJETO: “LOCAÇÃO DE UMA PROCESSADORA DE RAIOS-X, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE”.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob n.º 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: MULTTEC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 06.297.045/0001-23, situada na Rua Araucária, 553, térreo, Jardim Pinheiros, Maringá - Pr.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 900,00 (Novecentos Reais) mensais, perfazendo um valor total do contrato de R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos incisos II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 11 de Janeiro de 2021.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crislane da Luz Castro
Código Identificador:17E1E7D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/01/2021. Edição 2177

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob n. 95.684.544/0001-26, com sede a Rua Jose de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **MULTTEC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.297.045/0001-23, situada na Rua Araucária, 553, térreo, Jardim Pinheiros, Maringá – Pr, neste ato representado pela Sr^a. Bruna Nabas Campana, portadora da cédula de Identidade sob nº 12.398.297-5 e CPF sob nº 084.420.529-09, residente e domiciliada na Rua Washington Luiz, 597, centro, Marialva- Pr, doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, partes que entre si celebram o presente termo mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

“**LOCAÇÃO DE UMA PROCESSADORA DE RAIO-X, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**”.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente contrato obedecerá às normas pertinentes à Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O preço global certo e ajustado é de R\$ 900,00 (Novecentos Reais) mensais, totalizando o valor global do contrato de R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais).

CLÁUSULA QUARTA:

O presente contrato tem início na data de 12 de Janeiro de 2021 a 11 de Janeiro de 2022, podendo ser prorrogado por iguais e consecutivos períodos, desde que haja interesse das partes.

CLÁUSULA QUINTA:

O pagamento será efetuado todo o dia 15(décimo quinto) de cada mês subsequente ao mês de vencimento.

CLÁUSULA SEXTA:

À contratante reserva-se o direito de rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que comunicada a contratada com 30 (trinta) dias de antecedência. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem prévio aviso, nos casos de não cumprimento das cláusulas constantes deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA:

As partes elegem o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, como único e competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, com prevalência sobre qualquer outro. E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Goio 2007-2020
Santa Maria do Oeste
Construído em Nossa História

Santa Maria do Oeste, 12 de Janeiro de 2021.

CONTRATANTE:

OSCAR DELGADO

Prefeito municipal

CONTRATADO:

MULTTEC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO

EQUIPAMENTOS LTDA

Contratado

Testemunhas:

Fernando Lopes

RG: 7.605.179-8

CPF: 033.183.689-03

Jose Alexandre Gonçalves

RG.: 9.396.458-6

CPF: 085.053.509-36



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

CLS 49

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

Contratado: MULTTEC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.297.045/0001-23, situada na Rua Araucária, 553, térreo, Jardim Pinheiros, Maringá - Pr.

OBJETO: “LOCAÇÃO DE UMA PROCESSADORA DE RAIO-X, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE”.

Valor Mensal do Contrato: R\$ 900,00 (Novecentos Reais) mensais.

Valor Total do Contrato: R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais).

Data de assinatura: 12 de Janeiro de 2021.

Vigência: 11/01/2022.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

FLS 50

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

Contratado: MULTTEC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.297.045/0001-23, situada na Rua Araucária, 553, térreo, Jardim Pinheiros, Maringá - Pr.

OBJETO: “LOCAÇÃO DE UMA PROCESSADORA DE RAIOS-X, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE”.

Valor Mensal do Contrato: R\$ 900,00 (Novecentos Reais) mensais.

Valor Total do Contrato: R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais).

Data de assinatura: 12 de Janeiro de 2021.

Vigência: 11/01/2022.

Publicado por:

Crislane da Luz Castro

Código Identificador:81C14D20

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/01/2021. Edição 2178

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>